



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2020

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Adelson Fernandes de Oliveira, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe que “*Dispõe sobre Denominação de via pública*”.

A proposição pretende atribuir a denominação de **Rua Abelard Roque da Silva** a via pública que faz esquina com a Rua Tamarindus, no Bairro Limoeiro.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]***

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

A denominação ora proposta obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Limoeiro, pois já existem várias ruas com homenagens póstumas dos pioneiros do bairro e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

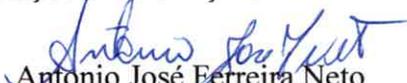
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei ~~72~~ 72/2020 do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
Presidente


Antonio José Ferreira Neto
Vice-Presidente


Gustavo Moraes Nunes
Relator